



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitora de Ensino
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais**

**PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
DOCENTE PARA ACOMPANHAR ESTUDANTES QUE
REALIZARÃO INTERCÂMBIO NO CANADÁ**

**POLÍTICA LINGUÍSTICA E DE INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**PROJETO “ENGLISH THROUGH TORONTO”
CANADA IMERSÃO**

CHAMADA INTERNA Nº 01/2019, de 20 de setembro de 2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Pró Reitoria de Ensino (PRE) e da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) tornam público o processo de seleção interna para docente que acompanhará os estudantes que realizarão intercâmbio de estudos linguísticos no âmbito do Programa de Mobilidade Internacional: PROJETO “ENGLISH THROUGH TORONTO”, na cidade de Toronto no Canadá, Imersão - Edição **2019**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A Chamada Interna tem como objetivo selecionar o docente que acompanhará os discentes durante quatro semanas, conforme o Edital PRE nº 54/2019 de 12/08/2019, retificado em 27/08/2019 (técnico integrado ao nível médio) e o Edital nº 56/2019 de 16/08/2019, retificado em 19/08/2019 (EaD).

1.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e a *International Language School of Canada Education Group – ILSC Toronto (ILSC Education Group)* firmaram um Memorando de Entendimento (MOU) com o propósito de promover e ampliar a cooperação internacional, estimular e apoiar às atividades educacionais, profissionais e interculturais, e projetos de ambas as instituições e suas respectivas comunidades.

1.2. O Projeto “English Through Toronto” da parceria de Intercâmbio da Pró-Reitoria de Ensino e a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) concederá **bolsa** ao professor selecionado.

2.1 Selecionar um servidor docente do quadro permanente do Instituto Federal da Paraíba para acompanhar os discentes da **modalidade a distância (EaD) e Técnico Integrado ao Nível Médio** em intercâmbio acadêmico e cultural e participar de um curso de língua inglesa.

3. DAS VAGAS

3.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atender à Chamada Interna direcionada aos **docentes de línguas** do IFPB para dar suporte aos estudantes desde a saída do Brasil, no intercâmbio em Toronto e no seu retorno.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas no período **20 de setembro a 24 de setembro de 2019**. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas mediante o preenchimento e envio de toda a documentação enumerada no item 4.7 através do e-mail: ifpb.arinter@gmail.com , em arquivo único, formato PDF (máximo 15 MG), **até às 23h59 do dia 24 de setembro de 2019**.

4.2. As inscrições recebidas fora do período informado nesta Chamada Interna serão automaticamente indeferidas.

4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta.

4.4. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) servidor candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato (a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. A PRE e a ARINTER não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardware ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato (a).

4.7. Documentos necessários para a inscrição:

- I - Cópia de documento de identificação: carteira de identidade (RG) ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho e previdência social.
- II – Cópia do cadastro de pessoas física – CPF.
- III- Cópia do passaporte com validade mínima até maio/2020.
- IV – Diploma de graduação em Letras – Habilitação: Português/Inglês ou Habilitação: Inglês.
- V- Comprovante (s) que possui proficiência na língua inglesa.
- VI – Currículo Lattes atualizado.
- VII - Ficha de inscrição devidamente preenchida – **ANEXO I**.
- VIII – Carta de Motivação em língua inglesa, assinada pelo (a) candidato (a), explicando o motivo pelo qual deseja participar do Programa “English Through Toronto” – **ANEXO II**.
- IX – Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) – **ANEXO III**.

5. DOS REQUISITOS

5.1. O (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Exercer o cargo de professor do quadro permanente do Instituto Federal da Paraíba.
- II – Possuir graduação em Licenciatura em Letras – Habilitação: Português/Inglês ou Habilitação: Inglês.
- III- Ser proficiente em inglês (mínimo B2)
- IV – Possuir seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, com todas as informações referentes à sua formação acadêmica e profissional.
- V- Não receber ou ter recebido bolsa ou benefício financeiro de outras entidades, tais como: Programas da Capes, CNPq, CONIF, SETEC, SETEC-CAPES/NOVA, CNPq-SETEC, CAPES- PDPI/CAPL-Fulbright, FITT, dentre outros para objetivos similares ou afins.
- VI- Cumprir todas as datas estabelecidas nesta chamada, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.
- VII- Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFPB.
- VIII- Ter uma conta bancária (poupança ou conta corrente) no nome do (da) candidato (a).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O (a) candidato (a) que atender a todos os requisitos do presente edital terá sua candidatura homologada nos termos dos itens 4.7 e 5.

6.2. O critério de seleção será a maior pontuação de certificação internacional na língua inglesa.

6.3. Em caso de empate, deverão ser utilizados os seguintes critérios, necessariamente nessa ordem:

- I - Maior tempo de docência no IFPB;
- II - Maior idade;
- III - Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial/preliminar será divulgado na data prevista no cronograma apresentado no item 9, no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos>

7.2. Para os efeitos desta chamada interna, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão (resultados das fases e homologação).

7.3. O recurso será admitido desde que apresente justificativas ou explicações fundamentadas que possam contribuir para análise e reconsideração.

7.4. Não serão consideradas como recurso as solicitações de alteração na documentação apresentada pelo (a) candidato (a) ou de juntada de documentos posteriores ao procedimento de inscrição.

7.5. Os recursos não têm efeito suspensivo ao presente edital.

7.6. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico disponível no endereço –<https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos>, na data prevista no Cronograma deste edital (item 9) com o envio do formulário de apresentação de recurso, conforme **ANEXO IV**, em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB).

8. DOS BENEFICIOS E RESPONSABILIDADES

8.1. O Programa de Mobilidade Internacional: Projeto “English Through Toronto” – Canadá, Edição 2019 do IFPB concederá a bolsa após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores com recursos orçamentários da PRE.

8.2. O docente (a) candidato (a) selecionado receberá em reais o valor correspondente a **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para custear as despesas (Etapas 1 e 2). O valor da bolsa referente à ajuda de custo será disponibilizado integralmente na data provável apresentada no cronograma de execução – item 9.

Etapa 1 - Despesas

- I – Passaporte (R\$ 257,25)
- II. – Visto Canadense (Visitor Visa) – C\$ 185 (para quem não possui o Visto americano ou não vai aplicá-lo)
- III – Passagem aérea (João Pessoa ou Recife ou Natal – Toronto – João Pessoa)
- IV – Viagem à cidade do Recife (Consulado Canadense) para obtenção do visto/biometria e foto.

Etapa 2 – Despesas

- I – Matrícula: C\$ 150.00
 - II – Seguro Saúde: C\$ 60.00
 - III – Material didático-pedagógico individual e intransferível: C\$ 80.00
 - I – Acomodação – família canadense (C\$ 1,375.00) com um lanche e as 2 principais refeições (café da manhã e jantar)
 - V – Transfer/Traslado (C\$ 150,00)
 - VI – Serviços (C\$ 100,00)
 - VII - Cartão de transporte interno correspondente a 04 semanas (C\$ 200,00)
- * Atividades culturais: Visita às cinco maiores atrações turísticas de Toronto e passeio às Cataratas de Niágara ou outro passeio similar a depender das condições climáticas.

8.3. O docente bolsista é responsável pela obtenção do passaporte junto à Polícia Federal [<https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte>], bem como do visto junto às embaixadas e/ou consulados estrangeiros no Brasil, com a orientação da ARINTER se necessário.

8.4. Em caso de não conseguir o visto do país de destino, por qualquer motivo que seja, o (a) candidato (a) docente deverá fazer o ressarcimento integral da bolsa, descontado os valores gastos mediante comprovação.

8.5. O docente selecionado deverá:

- I. Providenciar o passaporte em prazo hábil para a participação no Projeto “English Through Toronto.
- II. Dedicar-se integralmente ao cumprimento do cronograma de atividades do projeto;
- III. Providenciar os documentos necessários e dar entrada no pedido de afastamento junto aos órgãos competentes;
- IV. Ressarcir à Reitoria todo o valor integral, em caso de desistência;
- V. Retornar ao Brasil acompanhando os alunos;

- VI. Proferir Palestra/ Workshop (compartilhando as vivências no exterior) no âmbito da Reitoria e no Polo no qual leciona/campus de lotação;
- VII. Apresentar à PRE e ARINTER os seguintes comprovantes de pagamento, para a devida prestação de contas:
 - passagens aéreas (comprovante de pagamento constando o valor e os cartões de embarque – ida-e-volta);
 - taxa de pagamento do passaporte, se houver;
 - taxa de pagamento do visto, se houver;
 - comprovantes de pagamento da matrícula, seguro saúde e material didático;
 - certificado de participação no curso;
 - relatório de viagem (em formato pdf);

8.6. Das obrigações do professor selecionado:

- I. Examinar de que todos os alunos estão presentes no voo e acompanhados de todos os documentos pessoais e para a realização do curso (ida e volta).
- II. Orientar e garantir a segurança dos alunos desde a partida ao país de destino até o retorno em seu país de origem.
- III. Certificar-se de que o grupo tem todas as informações sobre hospedagem (*homestay*) e transporte, refeições e documentação para viagem de entrada/saída.
- IV. Auxiliar os estudantes no primeiro dia quando terão entrevista e orientação da escola sobre as regras de frequência, notas e mudança de turma.
- V. Estar atento à saúde do aluno (física e mental) e/ou alguns sintomas como febre alta, alergias, dentre outros, inclusive restrições alimentares.
- VI. Assistir ao estudante em caso de emergências sobre os itens aqui descritos ou outros (queimadura, queda). Os alunos recorrerão ao docente e à *Toronto First Steps* para acionarem o hospital mais próximo e/ou utilizarem o seguro saúde do discente com o devido acompanhamento até a sua recuperação.
- VII. Reunir uma vez por semana (se possível) com os discentes para receber feedback do programa, *homestay* e atividades culturais.
- VIII. Dar feedback semanal à *Toronto First Steps* e ARINTER sobre os estudantes e suas atividades.
- IX. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação reportar as questões do grupo ao representante brasileiro da Escola e/ou à Diretora da *Toronto First Steps*.
- X. Participar, juntamente com os estudantes da viagem para Niágara Falls, de parte das atividades culturais locais.

- XI. Organizar uma reunião na escola em Toronto no final do programa onde os estudantes receberão os certificados, farão registro com fotos e terão a oportunidade de relatar sua experiência.
- XII. Participar, após o retorno ao Brasil, de reunião com a PRE e a ARINTER na Reioria para finalizar as atividades em data a ser agendada.
- XIII. Visitar a *Greystone College* – parte integrante do *ILSC Education Group* – e *ILSC Language Schools* em Toronto.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Data/Período
Período de Inscrição via internet	20 a 24 de setembro de 2019
Análise e Resultado Preliminar/Parcial	Até 25/09/2018
Recursos	Até 26/09/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 27/09/2019
Pagamento integral da Bolsa	Até 04/10/2019
Aquisição da passagem aérea	Até 21/10/2019
Comprovação aquisição do Visto Canadense com biometria (para quem não possui Visto americano ou optou por não aplicá-lo)	Até 21/10/2019
Viagem de ida (em grupo: docente e os estudantes)	31/10 ou 01/11 ou 02/11/2019
Viagem de volta (em grupo)	02/12/2019 ou 03/12/2019
Envio do relatório de relatórios/prestação de contas junto à ARINTER e PRE	Até 06/01/2020

* Acomodação em família canadense com café da manhã e jantar; atividades culturais; *transfer/traslado*; seguro saúde; cartão de transporte para 04 semanas (ônibus/trem); serviços.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação neste processo seletivo simplificado do docente que atuará junto ao Programa de Mobilidade Internacional: “English Through Toronto” – Canadá, Imersão - Edição 2019 do IFPB está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e à ordem de classificação do (a) candidato (a).

10.2 Em caso de desistência do (a) servidor candidato (a) aprovado deverá informar por e-mail à ARINTER [ifpb.arinter@gmail.com] e formalizar por meio de processo junto ao Protocolo do Campus/Polo e envio para ARINTER – **ANEXO V**.

10.3 O IFPB poderá em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e do país de acolhimento, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar o presente edital independentemente do calendário pré-estabelecido.

10.4. Caso seja detectado mais de uma inscrição do (a) candidato (a) apenas o último registro no sistema será considerado válido para participação no processo interno simplificado.

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PRE e ARINTER.

João Pessoa (PB), 20 de setembro de 2019.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO (A) CANDIDATO (A) SERVIDOR

Nome Completo _____

Matrícula _____

Campus de lotação _____

Data Nascimento ____/____/____ **Estado Civil** _____

RG _____ **CPF** _____

Telefone Residencial () _____ **Celular ()** _____

Whatsapp (____) _____ **e-mail** _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av; N°; Bairro; Cidade; Estado; CEP)

DADOS BANCÁRIOS DO (A) DOCENTE

Banco _____

Agência _____

Operação _____

Conta Corrente _____

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Candidato (a)

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
Projeto “English Through Toronto” – Canada
IMERSÃO – GRUPO I - 2019

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, _____,
docente no Campus _____,
sob a matrícula _____, portador (a) do
CPF _____ e RG _____, caso venha a ser
selecionado (a) e aprovado (a) pelo Programa de Mobilidade Internacional: Projeto “English
Through Canada” – Edição 2019, assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

- I – Utilizar o valor da bolsa recebida para o fim descrito acima;
- II – Enviar para com cópia para PRE e ARINTER os comprovantes dos gastos referentes no item 8 (Dos benefícios e responsabilidades) até a data determinada no edital;
- III – Reportar-me à PRE e ARINTER sobre quaisquer problemas que porventura possam ocorrer para utilização da bolsa;
- IV – Dedicar-me integralmente às responsabilidades-fim durante o período de estudos/intercâmbio dos discentes do IFPB – (04 semanas) e retornar ao Brasil a fim de dar continuidade as minhas atividades no Campus de lotação;
- V - Ressarcir ao governo brasileiro todo o investimento que foi direcionado aos custeios das minhas despesas para acompanhar aos estudantes selecionados em intercambio no Canadá, na eventualidade de ocorrência de desistência, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado por escrito e aprovado pela PRE e ARINTER.
- VI - Não ter recebido bolsa ou benefício financeiro de outras entidades, tais como: Programas da Capes, CNPq, CONIF, SETEC, SETEC-CAPES/NOVA, CNPq-SETEC, CAPES-PDPI/CAPL-Fulbright, FITT, dentre outros para objetivos similares ou afins.
- VII- Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFPB
- VIII - Disseminar as experiências vivenciadas durante o acompanhamento dos alunos em Curso de Intercâmbio/Mobilidade: Imersão junto à comunidade acadêmica por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público (relato de experiência, depoimento, palestra, seminário).

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Edital.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
Projeto “English Through Toronto” – Canada
IMERSÃO – GRUPO I - 2019

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e RG _____, docente no campus
_____, sob a matrícula _____, venho por
meio deste, solicitar junto ao IFPB, representado pela PRE e ARINTER, a análise do seguinte
recurso (especificar com detalhes):

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
Projeto “English Through Toronto” – Canada
IMERSÃO – GRUPO I - 2019

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____, RG _____,
docente no campus _____, sob a
matricula _____, DECLARO que desisto de minha vaga enquanto
candidato aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado para
Acompanhamento de Discentes das Modalidades Presencial e EaD do IFPB no Programa de
Mobilidade Internacional, Projeto “English Through Toronto” - Canada, regido pelo Edital nº
_____, de ____/____/2019 e Edital de _____.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)